



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
EDITAL N° 01/2024 – PPGCOM/UFC
SELEÇÃO DE INDICADOS PARA CONTEMPLAÇÃO POR BOLSAS
ACADÊMICAS DE MESTRADO E DOUTORADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Ceará (PPGCOM/UFC), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o ARTIGO 9° DA PORTARIA CAPES Nº 76, DE 14 DE ABRIL DE 2010 - REGULAMENTO DO PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL - DS/CAPES, com a PORTARIA 133 DE 10 DE JULHO DE 2023, QUE REGULAMENTA O ACÚMULO DE BOLSAS DE MESTRADO, DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO CONCEDIDAS PELA CAPES NO PAÍS COM ATIVIDADE REMUNERADA OU OUTROS RENDIMENTOS, com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2019 DA FUNCAP e com INSTRUÇÃO NORMATIVA AD REFERENDUM 01/CPPG/CEPE, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 torna pública o **RESULTADO PRELIMINAR** do processo de seleção de **bolsistas de doutorado e mestrado** entre os estudantes do PPGCOM/UFC para o ano de 2024, , o qual foi regido pelo Edital 01/2024.

➤ **MESTRADO – ORDEM DE IMPLEMENTAÇÃO PARA BOLSAS**

	CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	AGÊNCIA DE FOMENTO
1	Jorge Ribeiro dos Santos Filho*	130	
2	Carolina Tavares Matos*	65	
3	Luiz Freire de Souza	130	
4	Thainá Marques Moreira	90	
5	Antonio Laurindo de Holanda Paiva Filho	90	



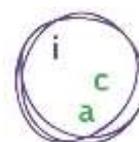
6	Caio dos Santos Aragão	82,16	
7	Rodrigo Carlos Bezerra Lopes	75	
8	Saulo Tiago Monteiro Araújo	65	
9	Bruna Bezerra Damasceno Santos	50	
10	Ana Livia Nogueira Chagas	50	
11	Rédi Roger Bauer Bortoluzzi	45	
12	Tarcisio Ferreira de Azevedo Filho	45	
13	Lígia Nottingham de Carvalho	41	
14	Thayná Sá Facó	40	
15	Francisca Rebecca Mendes Santos	35	
16	Mariana Lima Ceppi	35	
17	Caio de Oliveira Mota	30	
18	Fabienne Maia Leite	15	
19	Julia Gonçalves Valentim Martins	10	

*1ª colocação: Ingressante de Políticas de Ações Afirmativas, devidamente regulamentadas no edital de seleção de INGRESSO do PPGCom-UFC, por Cota Étnico-racial (Pessoas Pretas e Pardas)

*2ª colocação: Ingressante de Políticas de Ações Afirmativas, devidamente regulamentadas no edital de seleção de INGRESSO do PPGCom-UFC por Cota Identidade de Gênero (Pessoas Trans e Travestis).

➤ DOUTORADO – ORDEM DE IMPLEMENTAÇÃO PARA BOLSAS

	CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	AGÊNCIA DE FOMENTO
1	Luan Matheus dos Santos Santana	205,2	
2	Nayara Nascimento de Sousa	155	
3	Jéssica Kelly Rodrigues de Andrade	125	
4	Helder Ronan de Souza Mourão	105	
5	Renata Cavalcante de Oliveira	95	
6	Sabrina Késia de Araújo Soares	95	
7	Thiago Henrique de Jesus Silva	95	
8	Thiago Henrique Gonçalves Alves	90	
9	Raffael Bezerra Almeida	75	
10	Iago Fillipi Patrocínio Macedo	70	



11	Vanessa Ester Silva Farias Vasconcelos	66	
12	Moema Mesquita da Silva Braga	65	
13	Pedro Henrique Azevedo Moreira	56	
14	Ana Paula Veras Camurça Vieira	54	
15	Ticiano Pereira de Albuquerque	15	

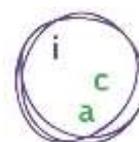
Conforme Regimento Interno do PPGCOM: os alunos que receberem bolsas da cota do Programa somente terão direito à bolsa **até o 24º** (vigésimo quarto) mês a **partir do ingresso no Mestrado Acadêmico**, e **até o 48º** (quadragésimo oitavo) mês a partir do **ingresso no Doutorado Acadêmico, independentemente da data de início da concessão.**

Conforme item 1.1 do Edital Nº 01/2024 - A disponibilidade de cotas de bolsas acadêmicas para indicação dos discentes do PPGCOM/UFC **está condicionada à quantidade liberada pelas agências de fomento.**

De acordo com o item 1.4 do edital: As bolsas serão **distribuídas aos ingressantes de acordo com a ordem de classificação** produzida pela comissão de bolsas.

Os candidatos foram classificados em **ordem decrescente** de acordo com os critérios definidos em edital, em específico no **item 4.1, em caso de dúvida releia os critérios no edital. A distribuição por agência de fomento foi feita pela Comissão de Bolsas** de acordo com as bolsas **disponíveis para implementação no momento da publicação deste resultado.**

Na vacância de bolsas ao longo do ano seguirão a seguinte ordem de implementação: primeiro as bolsas CAPES/CNPQ, posteriormente FUNCAP, seguindo a ordem de classificação neste documento produzida, **não cabendo ao candidato escolher a agência de fomento.** Caso o candidato na lista não queira ser contemplado ele irá para última colocação na classificação.



Conforme Cronograma publicado do **EDITAL N° 01/2024 – PPGCOM/UFC**

Recursos	07 e 08 de março de 2024 (<u>até às 16h</u>)
Resultado dos Recursos	12 de março de 2024
Resultado Final	12 de março de 2024

Os recursos deverão ser encaminhados ao email secretaria.ppgcom@ufc.br com o título:

Recurso – Edital de Bolsas 2024 – Nível – Seu nome.

Ex: Recurso – Edital de Bolsas 2024 – Mestrado – Fulano de tal

Recurso – Edital de Bolsas 2024 – Doutorado – Beltrano de tal

Fortaleza, 06 de março de 2024

Prof^ª. Dr^ª. Gabriela Frota Reinaldo
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação
PPGCOM | ICA | UFC

